



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

Terminadas as formalidades protocolares, as primeiras notas são de agradecimento a todos os Juízes deste Tribunal da Relação de Évora, por me terem distinguido com a vossa confiança, sendo que apenas uma actuação transparente, próxima e de qualidade da minha parte pode dar alguma mutualidade e sinalagma a este compromisso. Tudo farei para articular o melhor relacionamento funcional e amigável entre todos.

A segunda palavra é dirigida aos colegas Carlos Lobo e Mário Coelho que, igualmente, se disponibilizaram para o exercício destas funções e que, caso tivessem sido eleitos, com toda a certeza, contribuiriam para elevar o bom nome desta Casa da Justiça. E, neste momento de transição, deixo aqui um abraço de despedida ao colega José Lúcio.

Um terceiro apontamento é encaminhado à colega Albertina Pedroso, Excelentíssima Juíza Presidente deste Tribunal, reafirmando, aqui, agora publicamente, o compromisso central de complementaridade e de acompanhamento de todas iniciativas programadas pela presidência, fazendo-o com total empenhamento, lisura e lealdade.

Excelências,  
Caros amigos e amigas

Pelo sonho é que vamos  
Comovidos e mudos  
Chegamos? Não chegamos?  
Haja ou não frutos,  
pelo sonho é que vamos.

Aproveitando o poema de Sebastião da Gama digo que é a fé, a esperança, a alma e a alegria de fazer justiça que nos irmana há 30 e mais anos. Durante este percurso temos procurado fazer justiça, manter a ordem e a paz social e buscamos a defesa intransigente da liberdade, igualdade, valor e dignidade pessoal do Homem. Esse foi e continuará a ser o nosso compromisso. Comprometimento que é dirigido a cidadãos e não a instituições ou a outros poderes, formais ou informais, constituídos.



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

Desde o Tribunal de ingresso e até ao presente temos tido sempre o intuito inegociável de obter decisões mais justas e de encontrar a verdade real e processual. Não tem sido fácil. E progressivamente é mais complexo e o aumento da dificuldade não tem que ver com a nossa formação ou com as nossas qualidades e defeitos.

Um dos problemas que hoje sentimos, talvez o mais importante, é o cansaço e o desencanto que são provocados pela violação do contrato social que celebramos no início das nossas carreiras e que pressupunha que, numa área de exercício de funções soberanas, onde existem claramente factores de risco e de grande intensidade intelectual, o tempo de dedicação e de devoção à causa da Justiça fosse compatibilizado com o ritmo natural de envelhecimento. E por erro estratégico indesculpável, na actualidade, sobreveio um desencontro entre a idade cronológica e a idade funcional.

Hoje sofremos individualmente e todas as gerações futuras de Juízes e as magistraturas estão colectivamente penalizadas com a alteração aos Estatutos em matéria de aposentação, reforma e jubilação ocorrida em 2011, que promoveu a ampliação do tempo máximo de exercício de funções para 65 anos de idade e 40 anos de serviço. E esta leitura não é corporativista, dado que, ao cabo e ao resto, quando a saúde não nos ajuda, quem acaba por ser penalizado é o cidadão utente da Justiça e o funcionamento do sistema judiciário.

É a realidade que nos ultrapassa e os levantamentos estatísticos mantêm, infelizmente, uma linha de coerência, demonstrativa do número crescente de baixas e de reduções de serviço nos menos jovens. E esse erro estratégico tem repercussões multidirecionais significativas e para os quais as soluções correspondem a medidas paliativas de segundo grau cuja eficácia é anulada pelas contingências concretas.

Esta ampliação do limite de idade implicou que o acesso ao Supremo Tribunal de Justiça se transformasse numa espécie de meteórico prémio de carreira que se traduz num tempo reduzido de permanência naquele fórum cimeiro da Justiça e que não permite a estabilização da respectiva jurisprudência. Este tampão nas saídas provoca ainda que as entradas em Tribunais de Segunda Instância sejam inferiores às das necessidades reais e que o tempo médio de serviço na Primeira Instância nunca seja inferior a 25 a 28 anos. Os mais jovens



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

demoram muito mais tempo a fixarem-se na área da sua residência e em Tribunais em que sejam melhor remunerados. Esta realidade cria entropias transversais na promoção de Juízes de Direito, gerando a convicção que a carreira já não é ascendente nem plana, mas sim circular.

E única solução para colmatar as evidentes falhas nos quadros passaria pelo aumento do recrutamento. No entanto, tanto pela desastrosa opção de não abertura de concursos de ingresso na magistratura durante alguns anos ou de preferência por cursos minimalistas por razões de natureza estritamente financeira, como pela falta de adaptação das instituições judiciárias ao ritmo dos novos tempos e às expectativas dos jovens, os melhores e mais capacitados licenciados afastaram-se das magistraturas.

Aparentemente, os jovens não têm a magistratura judicial como primeira eleição para as suas vidas e não é apenas por razões financeiras. Se é certo que está perfeitamente diagnosticado que uma bolsa de estudo de 1000 euros não permite uma vida condigna quando, como é atestado pelos estudos sociológicos, maioritariamente, os novos auditores de justiça se encontram deslocados das suas residências e necessitam de arrendar um espaço em Lisboa com preços proibitivos, tudo acrescido de despesas domésticas e de formação profissional, a que, por vezes, ainda se soma, a necessidade de sustentar a família já constituída. E, apesar do problema não ser estritamente económico, recorda-se aqui que, na mesma fase de tirocínio, sem dificuldade, os escritórios de advocacia pagam cerca de 50% mais. O que não é insignificante.

Estamos afastados da sociedade. Primeiro fechamos as portas com o medo da contaminação social sobre as nossas decisões e os outros afastaram-se. Depois encerramos as janelas com receio que a nossa honestidade e imparcialidade fosse colocada em causa e com isso ficamos guetizados enquanto estrutura colectiva. E os jovens licenciados em Direito não apreciam este afastamento. Nem o querem.

Os Juízes são pessoais normais que desempenham uma função extraordinária e só são compreendidos e respeitados se acompanharem o ritmo dos tempos e se as suas decisões forem comunitariamente adequadas. E, para isso, é necessário que os Tribunais sejam uma verdadeira casa da comunidade e



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

se abram a todos os cidadãos e que, paralelamente, os juízes não sejam privados de uma presença no meio jurídico, social e cultural envolvente.

O nosso caminho tem sido o inverso. E é por isso que, dentro da colaboração institucional com a Exma. Presidente da Relação, terão, da minha parte, o maior empenho em todas as acções que visem promover a nossa identidade cultural, a divulgação do nosso saber e práticas e o intercâmbio científico.

No mundo da pós-modernidade, para além da ética do procedimento, os tempos ditam que os direitos à realização pessoal e à felicidade são essenciais a garantir o reforço da motivação individual no exercício da função e os mesmos podem funcionar como chamariz ao ingresso de novos magistrados.

Excelências,  
Caros amigos e amigas

A independência do juiz não se esgota no acto de decidir, tem, também, por horizonte, as condições de trabalho, os meios informáticos e todos aqueles que permitam auxiliar o decisor no processo de decisão. Parte da componente da independência é também a existência de pendências/distribuições justas.

Neste momento, não serei inovador e terei de replicar tudo aquilo que foi dito em anteriores cerimónias de posse, quando se sublinhou a injustiça de algumas opções legislativas e de gestão administrativa que não se revelaram adequadas às necessidades de funcionamento deste Tribunal.

Aquando da reorganização judiciária de 2014, de forma incompreensível, este Tribunal da Relação de Évora teve a sua área de competência territorial ampliada, mas não foi provisionado com um quadro de desembargadores compatível o aumento da sua zona de influência. Espero que, desta vez, perante os prometidos sinais de mudança, o Conselho Superior da Magistratura concretize as promessas de reforço de quadros.

O Tribunal da Relação de Évora será o que todos os colegas quiserem. Propus-me na apresentação da candidatura a contribuir para uma crescente



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

dignidade institucional na representação da Relação no meio jurídico, social e cultural e creio que aqui estará parte da solução para este problema.

Penso que a realização deste tipo de actividades poderá auxiliar a colocar a Relação no mapa e a organização de eventos e de jornadas jurídicas, entre outras, é essencial para demonstrar que, para além da qualidade da nossa jurisprudência, estamos aqui empenhados na valorização da nossa profissão e esse é o principal atalho para que todos aqueles que têm poderes de representação ou de liderança na área da Administração da Justiça fiquem atentos ao que aqui se faz.

Acredito que poderei ter um contributo na promoção de melhores condições de trabalho, na implementação de assessorias, na simplificação de actos de natureza administrativa, no acompanhamento da publicação da jurisprudência, na assistência no desenvolvimento do site do Tribunal, no apoio a todos vós e dos novos Desembargadores que vierem a ser colocados em Évora, na participação em grupos de trabalho e no lançamento do debate sobre a necessidade de reforma do sistema de recursos – tudo e sempre em articulação com a Presidente da Relação.

E, finalmente, na compreensão dos problemas que afectam os funcionários da Relação, pois os oficiais de justiça e os administrativos são uma parte essencial do funcionamento do Tribunal e do sucesso do nosso trabalho.

Minto. Tenho ainda espaço para partilhar uma preocupação solidária com e das minhas colegas de profissão. Inicialmente, minoritárias, nos tempos das pioneiras Laura Leonardo e Ruth Garcês, mas herdeiras da luta de gerações por condições de igualdade e de dignidade, actualmente em franca maioria, muitas são as mulheres juízas que reclamam novos comportamentos e padrões de cultura distintos nos Tribunais, dizendo que, ainda hoje, infelizmente, prevalecem visões do passado na prática judiciária e de conteúdo patriarcal que não se coadunam com a modernidade vigente. Para além dos conceitos ideológicos, filosóficos e sociais que podem estar presentes, que aqui não me cabe discutir, estou certo que, na arte e ciência de decidir, não existem papéis de género, mas, quando uma maioria esclarecida assim o reivindica, subsistem assim motivos para reflectir e introduzir também aqui eventuais mudanças no sistema de justiça.



## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

---

Agora, sim, as últimas palavras, repito o compromisso central a que me proponho é o de acompanhamento das iniciativas tomadas pela Presidente da Relação e o de forte proximidade a todos os colegas e dos anseios de funcionamento que mais nos inquietam. Se estiver a falhar, solicito, antecipadamente, que me chamem a atenção, pois não estarei agarrado a nenhum lugar se as minhas intenções forem goradas.

Agradeço a atenção de todos vós.  
Basta de palavras, agora é tempo de acção.